

Comunicação de início de Obra
Construção de Infraestruturas no Domínio Público de Eletricidade e Gás

(Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualmente em vigor)

À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

Identificação do/a Requerente

Nome| Designação _____ NIF/ NIPC¹ _____ Tipo² _____
Morada| Sede _____
Código Postal _____ Freguesia _____
Telefone _____ Telemóvel _____ Fax _____
Correio Eletrónico _____
 Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado³.
Na qualidade de: Proprietário/a Mandatário/a Outro

Objeto da Comunicação

Vimos por meio desta informar que os trabalhos referentes à construção de infraestruturas no domínio público de eletricidade e gás terão início em: _____

Dados Adicionais

Data de conclusão da obra _____
Local dos Trabalhos _____
Pessoa encarregue pela execução da obra _____
N.º Processo⁴ _____

Termo Informativo – Tratamento de Dados Pessoais

Os/As destinatários/as dos dados pessoais recolhidos são os serviços municipais indicados neste formulário, também podem ser destinatários outros serviços municipais caso seja necessário em função das competências orgânicas. O/A responsável pelo tratamento é o Município de Palmela contactável através do email atendimento@cm-palmela.pt ou pelo telefone 212336666, que designou um Encarregado de Proteção de Dados contactável através do email protecaodados@cm-palmela.pt. As finalidades do tratamento correspondem às finalidades indicadas no formulário, procedimento administrativo, requerimento, documento ou comunicação apresentada. A legitimidade corresponde, por regra, ao tratamento necessário para cumprimento das obrigações legais ao tratamento necessário para o exercício de funções de interesse público ou autoridade pública de que está investido o Município. Podem ser destinatárias dos dados outras entidades públicas, se previsto na legislação. O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação, incluindo de arquivo municipal. Os/As titulares dos dados pessoais têm os direitos, nos termos e condições definidos legalmente, de acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento. Têm ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Poderá exercer os direitos mediante contacto com o Município ou com o Encarregado de Proteção de Dados. Para mais informações poderá consultar as nossas políticas de privacidade no website: <http://www.cm-palmela.pt/>.

¹ NIF – Número de Identificação Fiscal; NIPC – Número de Identificação de Pessoa Coletiva.

² Tipo de Contribuinte: S – Singular; C- Pessoa Coletiva; P – Público; A – Associação/Instituição

³ Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

⁴ Referente ao pedido Construção Infraestruturas no Domínio Público - Ligação a Ramais de Eletricidade e Gás.

Data e assinatura

Pede deferimento,

Requerente

Aos _____

(data)

(Assinatura conforme BI/Cartão de Cidadão/Passaporte do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber assinar, ou mandatário/a, representante legal, com carimbo comercial, quando se trate de pessoa coletiva ou assinatura com certificado digital qualificado)

Nota: As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.